

LEI Nº 221

Concede o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE MARMELEIRO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado dos Transportes Engenheiro Nivaldo de Almeida Neto.

HERBERT ANTON SCHIFFL, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE MARMELEIRO, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado dos Transportes, Engenheiro Nivaldo Almeida Neto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos quatorze dias do mês de novembro de 1979.

Herbert Anton Schiffel
Prefeito Municipal